



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 3 de janeiro de 2025 ♦ Ano: V ♦ Edição Ordinária nº. 0976 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

» EDITAL N°. 186, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 – GP.

» DECRETOS DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

» **REPUBLIÇÃO** - PORTARIA N°. 514, DE 22/11/2024 - CALENDÁRIO ESCOLAR – SEMECE.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP N°. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****EDITAL N.º 186, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto n.º 4.196, de 18 de abril de 2023, prorrogado pelo decreto n.º 4.580, de 18 de abril de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Convocar os candidatos abaixo indicados que foram aprovados no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto n.º 4.196/2023, de 18 de abril de 2023 e prorrogado pelo Decreto n.º 4.580, de 18 de abril de 2024:

I – Função Pública: Porteiro

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
58º	0029480	MARÍLIA DOS SANTOS GOMES
59º	0032770	ELTON JHON SILVA DE SANTANA
60º	0026690	SHEILA VITÓRIA FERREIRA NERI
61º	0008780	IRANILDO ARAÚJO DE FREITAS
62º	0037650	MARIANA LOPES DA SILVA SOUZA
63º	0014350	RAIANE SANTOS DA ANUNCIAÇÃO
64º	0013700	ISMAILIN LIMA SANTOS
65º	0005740	JERÔNIMO CARNEIRO DA CUNHA

II – Função Pública: Cozinheiro

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
97º	0025840	IZABEL DA SILVA
98º	0042600	MARIA NILZETE SIMÕES DA SILVA
99º	0029720	MARIA ILZA CORDEIRO CARNEIRO
100º	0024480	REBECA SANTANA OLIVEIRA
101º	0007040	ELINEIA DA SILVA
102º	0023510	GEISA MARA OLIVEIRA LOPES
103º	0022140	NILVANIA CERQUEIRA DOS SANTOS CARNEIRO

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****III – Função Pública: Zelador**

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
139º	0033100	VALDIMEIRE DA SILVA CORDEIRO
140º	0002630	GEOVANY SANTOS DE JESU
141º	0003330	FELIPE CUNHA DE OLIVEIRA
142º	0020260	EDLEIDE SILVA DE LIMA
143º	0015670	MARIA LUIZA DE JESUS SOUZA
144º	0025770	SARA OLIVEIRA RAMOS
145º	0002940	DAIANE SANTOS LIMA
146º	0000210	SHIRLEY LIMA DA SILVA
147º	0030620	CAMILE VITÓRIA CARDOSO BARRETO
148º	0006830	MARCIA DOS SANTOS BRITO SILVA

IV – Função Pública: Psicólogo

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
25º	0021280	RAIANE DE OLIVEIRA SILVA
26º	0032340	TAMIRES MARIA OLIVEIRA SANTOS
27º	0030340	MARIA APARECIDA SANTOS D EJesus

V – Função Pública: Licenciatura:**a) Libras:**

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
9º	0022900	ANGELA DOS SANTOS FERREIRA LOPES
10º	0004980	JONATHAS AZEVEDO E SILVA

b) Linguagens:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
30º	0043060	KEILA DOS SANTOS LIMA FERREIRA
31º	0031540	MARIANA ROSÁRIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS
32º	0013720	MARIA CLAUDIA MENDES DE OLIVEIRA
33º	0015660	ALMIRENE DE ARAÚJO SANTOS ARAUJO
34º	0034990	IGOR PEREIRA DA SILVA
35º	0023970	MARINEZ SILVA ALMEIDA
36º	0036880	ZINOEL FONTES DE ARAUJO
37º	0001040	TÁSSIO DE SOUZA GUIMARAES
38º	0032500	JACKSON DE JESUS BISPO
39º	0044990	EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS ALMEIDA

c) Matemática:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
20º	0002880	DANIELE SILVA EVANGELISTA
21º	0046710	ELIZANEIDE ALVES CARNEIRO

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
22º	0011110	MARCEL MACHADO LOBO
23º	0031290	JOADILSON CARDOSO OLIVEIRA
24º	0037200	RILK CRUZ SILVA
25º	0024780	ADRIELE LIMA DA SILVA MANÇUR
26º	0009950	MARIA ALVANIRA ARAUJO
27º	0038110	GENILDA SOUZA DE CERQUEIRA DIAS
28º	0028470	LUCINEIDE DE ARAÚJO SILVA
29º	0005010	MAURICIO DE OLIVEIRA BISPO

d) Ciências Humanas:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
15º	0009990	DAVID DIAS DA SILVA
16º	0042140	LUCIANA DOS SANTOS OLIVEIRA
17º	0007910	GILCÉLIA SILVA DE OLIVEIRA
18º	0001210	GLEIZIANE BARBOSA OLIVEIRA

e) Ciências Naturais:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
9º	0009900	MIGUEL AGNALDO DE SOUZA CARNEIRO JUNIOR
10º	0022270	CLAUDIA FERNANDA LOPES DA SILVA
11º	0035290	LEILIANE VIEIRA SOUZA

Artigo 2º O candidato, ou seu procurador legal, deverá comparecer ao **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, localizado na sede do Município, na Rua Theognes Antônio Calixto – Terminal Rodoviário, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir de **06 de janeiro de 2025**, no horário das 8:00 às 12:00 horas 14:00 às 17:00 horas, munido(a) dos seguintes documentos:

I – em original:

- Declaração de que não possui outros cargos públicos, a não ser que esteja enquadrado nos casos previstos no Artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal nem seja beneficiário de aposentadoria que configure acúmulo ilegal de cargos (modelo constante no Anexo I deste Edital);
- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio (modelo constante no Anexo II deste Edital);
- Atestado de Sanidade Ocupacional, comprovada por inspeção médica oficial;

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

d) Certidão de Quitação Eleitoral, expedida pelo TSE, via internet.

II – em original e fotocópia (ou apenas cópia autenticada):

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Carteira de Identidade, ou outro documento oficial com foto;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Reservista (sexo masculino);
- f) Comprovante de que possui a escolaridade necessária para assumir a função pública para a qual foi aprovado (diploma, certificado e/ou histórico escolar);
- g) Comprovante de permanência definitiva no Brasil, no caso de candidato estrangeiro;
- h) Comprovante de estar regularmente inscrito no Conselho de Classe de sua profissão, para a função pública cujo exercício seja exigível esta filiação;
- i) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone expedida a, no máximo, três meses);
- j) Cartão de registro no PIS/PASEP (se for inscrito).

§ 1º O Atestado de Sanidade Ocupacional é emitido por um médico da rede pública após analisar os resultados dos exames médico-laboratoriais apresentados pelo(a) candidato(a), durante a inspeção médica.

§ 2º O(A) candidato(a) deverá comparecer à inspeção médica na Unidade de Saúde Pública mais próxima, portando os resultados dos seguintes exames médico-laboratoriais:

- I – Raios-X do tórax (PA), com laudo;
- II – Acuidade visual;
- III – Hemograma;
- V – Sumário de urina;
- VI – Glicemia;

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

VII – Parasitológico de fezes;

VIII – Eletrocardiograma com laudo (a partir de 40 anos).

§ 3º Os resultados dos exames podem ter sido obtidos antes da data de publicação deste Edital, valendo os indicados nos incisos III a VII por no máximo 3 (três) meses e os indicados nos incisos I e VIII por no máximo 6 (seis) meses.

Artigo 3º Caso não apresente toda a documentação exigida no prazo estabelecido no artigo 2º, o(a) candidato(a) perderá os direitos decorridos de sua classificação e respectiva vaga, não podendo ser contratado(a) e, conseqüentemente, iniciar o exercício da função pública para a qual foi aprovado(a).

Artigo 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito,
Conceição do Coité, 03 de janeiro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO ILEGAL CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, brasileiro(a), maior,
_____(estado civil), residente na Rua
_____, nº _____, bairro/povoado/distrito:
_____ no Município de _____, Estado
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e
do CPF nº _____, DECLARO, sob as penas da Lei, que não
exerço cargo público nem sou beneficiário de aposentadoria que configure acúmulo ilegal de
cargos com a assunção à função pública de _____ para a qual fui
aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto nº 3.672/2022, do
Município de Conceição do Coité.

_____, _____ de _____ de 2023

Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, brasileiro(a), maior,
_____ (estado civil), residente na Rua
_____, nº _____, bairro/povoado/distrito:
_____ no Município de _____, Estado
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e
do CPF nº _____, DECLARO que nesta data possuo os
seguintes bens:

_____, _____ de _____ de 2023

Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4746, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Exonera a pedido, de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o Sr. **LEONARDO DE OLIVEIRA CARNEIRO**, matrícula 100028/3, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação e Relações Institucionais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 03 de janeiro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4747, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **WILLIAN DE JESUS SOUZA GUIMARÃES**, para cargo de provimento em comissão de Assessor II, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 03 de janeiro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4748, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ADERIVALDO OLIVEIRA GOES**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor II, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 03 de janeiro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4749, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **AMAURI SIMÕES DOS SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor II, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 03 de janeiro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4750, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JUDSON DE MATOS DIAS**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor II, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 03 de janeiro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4751, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **EDER CARNEIRO DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor II, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 03 de janeiro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4752, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **CLOVES ALVES DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 03 de janeiro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4753, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidores para fiscalizar a execução de serviços ou a entrega de produtos por parte de pessoas físicas ou jurídicas contratadas pelo Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a fiscalização da execução de serviços ou entrega de produtos por parte de pessoas físicas ou jurídicas contratadas por este município:

I - Fiscalização da execução de contratos referentes à prestação de serviços de obras;

- a) **CAIQUE GUIMARÃES CRUZ** – matrícula 101500/1
- b) **MABEL SILVA DAMIÃO** – matrícula 10404/2
- c) **VINICIUS VELANES BORGES GIFFONI VELOSO** – matrícula 100969/1
- d) **RAMON CARNEIRO ARAÚJO** – matrícula 101995/2
- e) **MARIA MARIANA LIMA MOTA** – matrícula 102284/1

II - Fiscalização da execução de contratos referentes à aquisição de material de construção e elétrico;

- a) **RAMON CARNEIRO ARAÚJO** – matrícula 101995/2 - Material de construção;
- b) **TIAGO DE SOUZA SANTOS** – matrícula 11015/3 - Material elétrico.

III- Fiscalização da execução de contratos referentes à aquisição de material consumo, exceto (merenda escolar, elétrico, construção, medicamento e penso) permanente e serviços de informática;

- a) **JEIEL CARNEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula 102251-1 – Material de consumo, permanente e serviços de informática (geral);
- b) **GIVANILDO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 009049-2 - Contratos do Fundo Municipal de Educação;

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

- c) **VERÔNICA DE ARAÚJO SANTOS SILVA**, matrícula 009947-1 - Contratos do Fundo Municipal de Saúde;
- d) **DAGNER LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula 009881-1 - Contratos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento social;
- e) **VALGNE DE OLIVEIRA MASCARENHAS**, matrícula 009200-1 - Contratos da Secretaria Municipal de Agricultura;
- f) **JAELSON DE MATOS GOMES**, matrícula 101250-1 - Contratos da Secretaria de Finanças;
- g) **MOISÉS FERREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 101245-1 - Secretaria Municipal de Administração;
- h) **RODRIGO FREITAS FERREIRA SILVA**, matrícula 101316-1 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
- i) **GIVANI CARNEIRO DOS SANTOS**, matrícula 102133/1 - Secretaria Municipal de Comunicação e Relações Institucionais;
- j) **PEDRO HENRIQUE DA SILVA**, matrícula 101916/2 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo.
- IV - SIVALDO LIMA MIRANDA**, matrícula 8481/1 - Fiscalização da execução de contratos referentes à prestação de serviços de transporte escolar;
- V - ALDO SILVA DE ABREU**, matrícula 008492-1 - Fiscalização da execução de contratos referentes à prestação de serviços de transporte de saúde;
- VI - COSMELITO DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula 101323-1 - Fiscalização da execução de contratos referentes à prestação de serviços de transporte, exceto saúde e transporte escolar;
- VII - FRANKISLAINE CARLOS DA SILVA MILITÃO**, matrícula 010829-2 - Fiscalização da execução de contratos referentes à aquisição de merenda escolar;
- VIII - LAYSE DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 102830/1 - Fiscalização da execução de contratos referentes à aquisição de medicamentos e material penso;
- IX- VERÔNICA DE ARAÚJO SANTOS SILVA**, matrícula 009947-1 - Fiscalização da execução de contratos referentes à prestação de serviços de saúde;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

X - CLOVES ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 101397-2 - Fiscalização da execução de contratos referentes à aquisição de combustível;

XI – EDER CARNEIRO DA SILVA, matrícula - Fiscalização da execução de contratos referentes à aquisição de peças para máquinas e veículos e à prestação de serviços de manutenção de máquinas e veículos;

XII – SAULO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 008497-2 - Fiscalização da execução de contratos referentes prestação de serviços com máquinas e caçambas;

XIII - MANOEL RIBEIRO DA SILVA, matrícula 5546/2 - Fiscalização da execução de contratos referentes à prestação de serviços de limpeza pública;

XIV - SAULO DE ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula 101240/2 - Fiscal para contratos de abastecimento de água (carro pipa).

XV - Fiscalização de fornecimento de materiais, serviços e projetos relacionados a arquitetura, urbanismo e paisagismo:

- a) **THIAGO OLIVEIRA CRUZ** – matrícula 101325/1
- b) **ANTÔNIO ESTEVISON DE OLIVEIRA VIEIRA** – matrícula 101341/1

XVI - UELIQUE DE OLIVEIRA MASCARENHAS, matrícula 9943/1 - Fiscalização de contratos do Fundo Municipal de Cultura.

Artigo 2º A designação ora efetuada terá validade por tempo indeterminado.

Artigo 3º Ficam revogados os Decreto n.º 4164/2023.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 03 de janeiro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 525, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

*Concede Licença-Maternidade a servidora
municipal.*

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do
Decreto N.º 4423, de 15 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Reconhecer o benefício de Licença-Maternidade à servidora **JUSSARA ALMEIDA DA
SILVA SANTOS**, matrículas nº. 10407/1, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único. O benefício de que trata o *caput* do presente artigo teve início em 23 de
dezembro de 2024 e termino em 20 de junho de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de
dezembro de 2024.

Conceição do Coité - Bahia, 03 de janeiro de 2025.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA N.º 514, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

*Estabelece Calendário Escolar para o Ano
Letivo de 2025 e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto
2903, de 26 de março de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica estabelecido o **Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2025**, da Rede
Municipal de Ensino de Conceição do Coité – Bahia, nos termos anexos desta Portaria.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Educação – CME – analisou e aprovou o
Calendário Letivo para 2024, em reunião ordinária de **12/11/2024** e solicitou homologação.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité - Bahia, 22 de novembro de 2024.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

CALENDÁRIO ESCOLAR – ANO LETIVO 2025

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
				1	2	3							1							
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	2	3	4	5	6	7	8
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	9	10	11	12	13	14	15
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	16	17	18	19	20	21	22
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28		23	24	25	26	27	28	29
Férias coletivas 24 – Término das férias coletivas							17 dias letivos 3 A 7 - Jornada Pedagógica 8 - Aula inaugural (início do ano letivo) 22 – Sábado letivo							20 dias letivos 3 e 4 – Carnaval 5 – Quarta-feira de cinzas 8 – Sábado letivo 29 – Sábado letivo						
ABRIL							MAIO							JUNHO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
				1	2	3														
6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10	1	2	3	4	5	6	7
13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17	8	9	10	11	12	13	14
20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24	15	16	17	18	19	20	21
27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31	22	23	24	25	26	27	28
20 dias letivos 12 – Sábado letivo 17 e 18 – Semana Santa 21 – Tiradentes							21 dias letivos 1 – Dia do trabalho 2 – Não letivo 10 – Sábado letivo 16 – Final da 1ª etapa							14 dias letivos 14 – Sábado letivo 18 – Corpus Christi 20 a 30 – Recesso junino						
JULHO							AGOSTO							SETEMBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
				1	2	3														
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	1	2	3	4	5	6	7
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	8	9	10	11	12	13	14
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	15	16	17	18	19	20	21
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	22	23	24	25	26	27	28
19 dias letivos 1 a 7 – Recesso junino 2 – Independência da Bahia 7 – Emancipação Política 12 – Sábado letivo							22 dias letivos 09 – Sábado letivo 16 – Dia de São Roque							22 dias letivos 5 – Final da 2ª etapa 7 – Independência do Brasil 13 – Sábado letivo 23 – Dia dos Evangelistas						
OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
				1	2	3														
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	1	2	3	4	5	6	7
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	8	9	10	11	12	13	14
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	15	16	17	18	19	20	21
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	22	23	24	25	26	27	28
22 dias letivos 11 – Sábado letivo 12 – Nossa Senhora Aparecida 15 – Dia do professor 28 – Dia do funcionário público							19 dias letivos 15 – Proclamação da República 20 – Consciência Negra 21 – Não letivo 29 – Sábado letivo							09 dias letivos 08 – Nossa Senhora da Conceição 12 – Final da 3ª etapa 15 a 19 – Estudos de Recuperação 22 – Conselho de classe 23 – Resultado final						

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.